



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 63/2020

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/2010, alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/2012, e pela Resolução CONSUNI nº 59/16, de 10/11/2016, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 18/02/2022: Direito;
- II - 04/03/2022: Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Química;
- III - 11/03/2022: Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design de Moda, Design Gráfico, Jogos Digitais, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação;
- IV - 18/03/2022: Educação Física - Licenciatura e Bacharelado, Pedagogia e Psicologia;
- V - 24/03/2022: Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial e Processos Gerenciais.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados em momento oportuno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de dezembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente